



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.I.S.U 822/2025**

**Itapevi, 25 de agosto de 2025.**

**Vereador: Mateus Andrade da Silva Santos**  
**Referente ao recapeamento asfáltico no Bairro Vila São Francisco**  
**Assunto: Resposta ao PMI 081687/2025 e Indicação Nº 3343/2025**

**Prezado (a) Vereador (a),**

Em atenção às Indicações acima mencionadas, informamos que as respectivas solicitações foram inseridas no cronograma de estudos e planejamento da Prefeitura Municipal de Itapevi. Esta administração atua de forma contínua na busca por recursos financeiros e na alocação de dotação orçamentária, com o objetivo de viabilizar a execução de diversas obras em nosso município, incluindo as de recapeamento asfáltico.

Adicionalmente, com o intuito de minimizar os problemas relacionados à pavimentação nos bairros, a Prefeitura está executando, em etapas e conforme prioridades definidas por região, o programa 'Prefeitura no Seu Bairro', levando atividades como vacinação, zeladoria urbana (limpeza, poda, tapa-buracos),

Agradecemos a colaboração de Vossa Excelência e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Ilmo (a)**  
**Sr. Jônatas Felipe Francisco**  
**Secretaria de Governo**



# Assinaturas do documento



**"822 Ver Mateus Andrade da Silva Santos - Indicação nº 3343-2025 - recapeamento"**

Código para verificação: **A889PGZX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 25/08/2025 às 12:11:39 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081687/2025** e o código **A889PGZX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2025

**Ofício S.G. nº 4088/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 3343/2025- Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco  
Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor Vereador  
Mateus Andrade da Silva Santos - Mateuzinho  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4088 de 2025- Resposta Mateuzinho"

Código para verificação: **RJ3MQDHM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 29/08/2025 às 15:37:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081687/2025** e o código **RJ3MQDHM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.